



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e a Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 013/2024, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.184533/2023-41,

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11/12/2023, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF, a Fundação Municipal de Educação de Niterói e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, objetivando instituir o Projeto de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação no âmbito do Programa de Alfabetização, Leitura e Autoria para valorização e recomposição das Aprendizagens (P.A.L.A.V.R.A.)/Programa de Aprendizagem Intensiva (P.A.I.) em parceria com a Fundação Euclides da Cunha (FEC) e com a Universidade Federal Fluminense (UFF).

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####